MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 21, sexta-feira, 30 de janeiro de 2009

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 97, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto no 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo no 23000.014138/2007-76, Registro E-MEC no 20073564, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Teologia, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade de Teologia Integrada, situada na BR 101, KM 42,5 - Centro, na cidade de Igarassu, no Estado de Pernambuco, mantida pela Associação Educacional Alfa e Ômega, com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado no artigo.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI